



**Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe**

**VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU**  
**Av. Pres. Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49080470**  
**Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

**Dados do Processo**

Processo: 202040601240

Distribuição: 25/11/2020

Número Único: 0048913-42.2020.8.25.0001

Competência: Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito

Classe: Cumprimento de Sentença

Fase: INTIMACAO/PENHORA/BACEN-JUD

Situação: Andamento

Processo Principal: 201940601092

Processo Origem: 201940601092 - Vara de Acidentes e  
Delitos de Trânsito

**Assuntos**

- DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Partes e Procuradores - Sucumbência - Honorários Advocatícios

**Dados das Partes**

EXEQUENTE: IAGO ALCANTARA CAMPOS NASCIMENTO

Endereço: RUA AMERICO CURVELO

Complemento: RES. BELLA VITA, APT 1202

Bairro: GRAGERU

Cidade: ARACAJU - Estado: SE - CEP: 49025000

Advogado(a): IAGO ALCÂNTARA CAMPOS NASCIMENTO 11731/SE

EXECUTADO: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Endereço: Rua Senador Dantas

Complemento: (5º Andar)

Bairro: Centro

Cidade: Rio de Janeiro - Estado: RJ - CEP: 20031205

Advogado(a): KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ 2592/SE



Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe

**VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU**  
**Av. Pres. Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49080470**  
**Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

**Processos Apenasdos:**

--

**Processos Dependentes:**

--



**Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe**

**VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU  
Av. Pres. Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49080470  
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

**PROCESSO:**

202040601240

**DATA:**

02/03/2021

**MOVIMENTO:**

Juntada

**DESCRIÇÃO:**

Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}

**LOCALIZAÇÃO:**

Secretaria

**PUBLICAÇÃO:**

Não



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VADT DA COMARCA DE ARACAJU/SE**

Processo: 0048913-42.2020.8.25.0001 (202040601240)

**Cumprimento de Sentença**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **OLGA MARIA SANTOS RIBEIRO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue.

**Tendo em vista a divergência constante nos autos em relação ao saldo remanescente postulado pela parte autora, ora exequente, este demandado providenciou novo depósito apenas com intuito de GARANTIR O JUÍZO.** Deste modo, desde já o executado IMPUGNA EXPRESSAMENTE o pedido da parte autora de liberação de valores, feito em 25/02/2021, pois não trata-se de valor destinado a pagamento, mas sim como garantia do juízo.

Insta salientar que foi proferida **decisão FAVORÁVEL e a impugnação foi julgada procedente em 23/02/2021**, vejamos:

*Ex positis, JULGO PROCEDENTE a presente impugnação, ao tempo em que determino a intimação das partes acerca do teor desta decisão, e prestigiando-se o princípio da não surpresa assinalo o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais manifestações.*

Escoados, certifique-se e volvam conclusos.

Proceda a secretaria ao traslado desta decisão para os autos de número 201940601092.

Intimem-se.

Aracaju/SE, 23 de fevereiro de 2021.

Deste modo, havendo trânsito em julgado da decisão, vem postular por **expedição de OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA, nos termos do parágrafo único, do art. 906, CPC, para fins de devolução à ré do valor depositado nos autos, conforme anexo, e seus acréscimos legais, em favor da SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência na conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, do BANCO DO BRASIL S/A.**

Requer ainda, seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

ARACAJU, 2 de março de 2021.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/SE 780-A**

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ**  
**2592 - OAB/SE**

Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		Nº DA CONTA JUDICIAL	
22/02/2021		22/02/2021		0	
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA	
22/02/2021	015624445	0035575-35.2019.825.0001	0	ESTADUAL	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)		
SE	Vara de Trânsito	RÉU	500,00		
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ			
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104			
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ			
OLGA MARIA SANTOS RIBEIRO	FISÍCA	66161142520			
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA					
D42187468CE1709C					
CÓDIGO DE BARRAS					
04791.59097 00001.601566 24445.047681 7 85450000050000					

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**  
**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

**A guia de depósito poderá ser paga em toda rede bancária utilizando-se o boleto bancário abaixo**

**Processo nº.....: 201940601092**

**CEDENTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE**

Nome do cliente SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA	Data de Vencimento 28/02/2021	Valor Cobrado R\$ 500,00
Agência / Código do Cedente 015/909000016	Nosso Número 01562444-5	Autenticação Mecânica

** Banese 047-7 04791.59097 00001.601566 24445.047681 7 85450000050000**

Local de Pagamento <b>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESE</b>					Vencimento <b>28/02/2021</b>
Beneficiário <b>BANCO DO ESTADO DE SERGIPE</b>					Agência/Cod Beneficiário <b>015/909000016</b>
Data do Documento 08/02/2021	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento 08/02/2021	Nosso Número <b>01562444-5</b>
Uso Banco	Carteira <b>CS</b>	Moeda <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>R\$ 500,00</b>
<b>Instruções</b> - Documento referente a DEPOSITO JUDICIAL; - Não cobrar Multas juros ou qualquer tipo de encargo; - Não receber após o vencimento.					
(+) Desconto/abatimento					
(+) Outras deduções					
(+) Mora/Multa					
(+) Outros Acréscimos					
(=) Valor Cobrado					

Pagador: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA Cpf/Cnpj: 09.248.608/0001-04

SACADOR/AVALISTA



Autenticação mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO